



ATOS DO PODER EXECUTIVO

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2024**

O MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de HABILITAÇÃO da Chamada Pública nº 0003/2024, cujo o objetivo é **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, VISANDO A ALIENAÇÃO DE ATIVOS, POR MEIO DE LEILÃO OU VENDA DIRETA, DE FORMA DEFINITIVA OU CAUTELAR, DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS, LOCALIZADOS EM ZONA URBANA, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**, regido pela Lei nº 14133/2021 e Decreto Federal nº 21.981/32 – e suas alterações. Sendo:

FICAM HABILITADOS OS LEILOEIROS:

SAMARA BARBOSA ARAÚJO – MAT. Nº 023
VINICIUS VIDAL LCERDA – MAT. Nº 16/2018
MARCO TÚLIO MONETENEGRO CAVALCANTI – MAT. Nº 10/2014
EDEYLSON PEIXOTO FIDELIS – MAT 22/2019

A ata da reunião da comissão permanente de licitação, que trata do resultado da habilitação estará disponível no site oficial da Prefeitura de Guarabira. Fica aberto o prazo de 03 (tres) dias úteis para interposição de recursos. Neste mesmo ato, não havendo interposição de recursos, fica convocados os interessados para, conforme sorteio para assinar o contrato em 03 dias uteis a contar desta publicação.

Guarabira/PB, 01 de Julho de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
Agente de Contratação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Guarabira
CÂMARA MUNICIPAL

Casa Osório de Aquino

PORTARIA CMG Nº 055/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o art. 21 do Regimento Interno, resolve

RETIFICA PORTARIA 052 passando a ter a seguinte redação

JOYCE GONÇALVES BESERRA DOS SANTOS para o cargo de provimento em comissão, Assistente Parlamentar, Símbolo DAI-100.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 08 de julho de 2024.

RAIMUNDO ALVES DE MACEDO SOBRINHO
Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 14/2024/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Guarabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 149/2021, em consonância com o laudo médico apresentada pela Junta Médica Oficial do Município de Guarabira, nos termos do art. 171 da Lei 2.045/2023, faz saber que foi **DEFERIDO** os seguintes pedidos:

LICENÇA MATERNIDADE

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TÉRMINO
2024/191	Dayane Gonsalo Furtado	002278-7	03/07/2024	29/12/2024

Guarabira, 07 de fevereiro de 2024.

José Dayvid Carneiro da Silva
Secretário

EXPEDIENTE Nº 71/2024/SEAD/GABSEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições delegadas através do art. 1º, II, e, I do Decreto Municipal nº 149/2021, tendo recebido o **DEFERIMENTO** por parte da Perícia Médica Oficial do Município à avaliação clínica do servidor abaixo, **DESPACHOU** o seguinte pedido para registro funcional e sua aplicabilidade:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TÉRMINO
2024/187	Maria da Luz Macedo Silva	002148-3	08/07/2024	22/07/2024
2024/188	Ana Cristina de Souza Dias	002148-2	05/07/2024	02/09/2024
2024/189	Francieleide Rodrigues Mendes	002215-1	04/07/2024	02/08/2024

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TÉRMINO
2024/190	Sandra Cabral Lopes	002206-9	05/07/2024	19/07/2024